

REQUERIMENTO N° DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização da 2ª audiência pública, com o objetivo de reunir e compreender as avaliações qualificadas sobre a execução e os impactos do Programa Segundo Tempo (PST).

Proponho a presença dos seguintes convidados:

- representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
- representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
- representante do Fórum Nacional dos Secretários Municipais de Esporte;
- representante do Ministério da Educação (MEC).

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma segunda audiência pública sobre o Programa Segundo Tempo (PST) se justifica pela necessidade de aprofundar a análise dos aspectos educacionais e pedagógicos dessa política pública, os quais constituem o núcleo identitário do programa e demandam atenção especializada dos atores diretamente envolvidos com a educação básica no Brasil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4520445235>

A primeira audiência pública proporcionou valiosas contribuições sobre a execução, os impactos sociais e os aspectos administrativos do PST, reunindo gestores esportivos, órgãos de controle e pesquisadores. Contudo, a natureza intersetorial do programa, que articula esporte e educação como elementos indissociáveis da formação integral de crianças, adolescentes e jovens, exige que se aprofunde o diálogo com o campo educacional propriamente dito.

O Programa Segundo Tempo desenvolve suas ações predominantemente no contraturno escolar, utilizando infraestrutura educacional e dialogando cotidianamente com as redes de ensino. Sua efetividade depende, portanto, da qualidade dessa articulação entre as políticas de esporte e educação, tanto no nível federal quanto na execução descentralizada nos estados e municípios. A ausência de representantes do sistema educacional na primeira audiência constitui uma lacuna que deve ser preenchida para a completude da avaliação.

A participação do Ministério da Educação permitirá compreender como o PST dialoga com as diretrizes nacionais da educação básica, com a Base Nacional Comum Curricular e com outras políticas educacionais voltadas à formação integral dos estudantes. Essa interlocução é essencial para avaliar possibilidades de maior integração entre esporte educacional e projeto pedagógico escolar, fortalecendo a complementaridade entre as duas políticas.

A presença da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) é igualmente fundamental, uma vez que esses entes federativos são os principais executores do programa no território. Os secretários municipais e estaduais de educação conhecem profundamente os desafios da articulação entre as pastas de esporte e educação, as dificuldades de infraestrutura escolar, a gestão de recursos humanos e a integração do PST à rotina das unidades escolares. Suas contribuições são imprescindíveis para identificar gargalos operacionais e propor soluções viáveis à realidade local.



Ademais, a avaliação de políticas públicas, missão institucional desta Comissão, requer análise multidimensional que contemple todos os setores envolvidos. O caráter educacional do esporte praticado no âmbito do PST não pode ser secundarizado: trata-se de esporte formativo, comprometido com valores pedagógicos, desenvolvimento motor, socialização e construção da cidadania. Portanto, avaliar o programa sem a perspectiva educacional seria negligenciar sua essência.

Esta segunda audiência pública complementará, assim, o conjunto de informações já obtidas, ampliando o escopo da avaliação e assegurando que o Senado Federal disponha de elementos robustos para aprimorar o Programa Segundo Tempo, garantindo sua efetividade como instrumento de democratização do acesso ao esporte e de promoção da formação integral da juventude brasileira.

Diante do exposto, e considerando a relevância do diálogo intersetorial para o aperfeiçoamento das políticas públicas, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Senadora Teresa Leitão (PT - PE)

